



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

APROVADO

67ª Reunião Ordinária - 16/11/2021

ROMERINHO JATOBA

Presidente

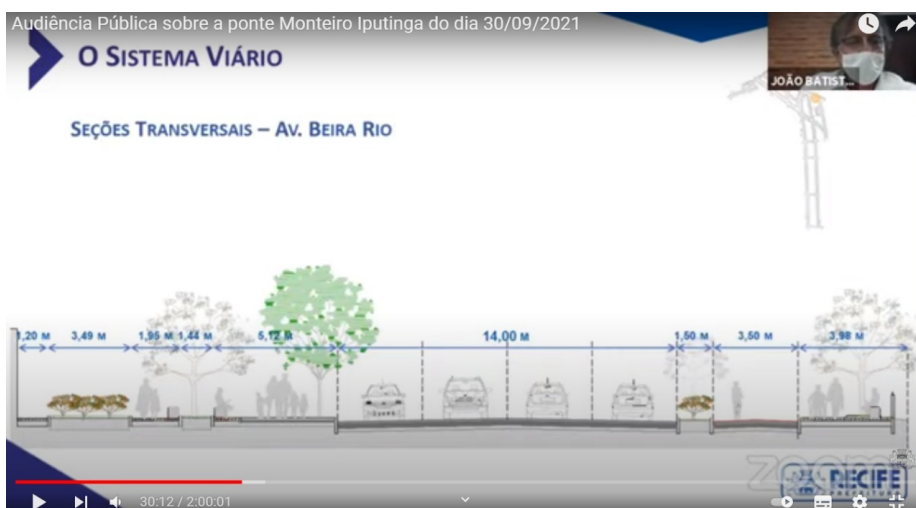


REQUERIMENTO Nº 11932/2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para que **sejam realizadas adequações a obra da Ponte Jaime Gusmão e seu respectivo sistema viário para que atenda às diretrizes do Projeto Parque Capibaribe e reduza os impactos sobre as moradias da ZEIS Vila Esperança-Cabocó.**

JUSTIFICATIVA

Observando as imagens abaixo, do projeto da Ponte Iputinga -Monteiro apresentadas na Audiência Pública há cerca de um mês, fica visível que a ocupação das margens destoa do discurso oficial que justifica as intervenções em Ponte d'Uchoa, no Jardim do Baobá e a mais recentemente em curso nas Graças. A pauta ambiental passou despercebida naquela oportunidade, quando a questão das realocações prevaleceu sobre as questões urbanísticas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES



Conforme publicado no seu “site”: “O Parque Capibaribe prevê um sistema de parques integrados ao longo das duas margens do rio Capibaribe no Recife, totalizando 30 km e pretende interligar espaços e efetivar uma forma mais fácil e segura de se deslocar pela cidade, para pedestres e ciclistas (...) resgatando a bacia hidrográfica como espinha dorsal da cidade através de áreas de lazer, descanso e bem estar.”

Ora!...Uma via como aquela aqui apresentada, com 14 metros e quatro faixas de rolamento na margem do rio, choca-se com o conceito e o discurso da gestão de transformar o rio num eixo de mobilidade ativa e de recuperação do meio ambiente. Faz-se necessária uma explicação do projeto à luz do que prevê o plano divulgado pela gestão passada no qual se baseiam as ações atualmente empreendidas no bairro das Graças e o discurso oficial sobre a questão ambiental. Importante lembrar que aquela ação resultou da luta dos moradores, que conseguiram reverter um projeto viário semelhante que passava por cima de questões contemporâneas como a emissão de gases de efeito estufa, aquecimento global e a elevação do nível do mar.

Apresentamos aqui, à guisa de exemplo, algumas recomendações retiradas do documento “Diretrizes para a Elaboração de Projetos Urbanísticos e Paisagísticos do Parque Capibaribe” de fevereiro de 2020, disponível nas redes.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

1.1. ELEMENTOS ESTRUTURADORES

1.1.1. Percorrer

O objetivo principal do percorrer é garantir continuidade do passeio de pedestres e de ciclistas (mobilidade ativa) ao longo da margem do Rio Capibaribe, através das seguintes diretrizes:

- **Reduzir a calha viária ao longo da margem do rio reduzindo o fluxo de veículos motorizados** para conquistar espaços a serem dedicados aos modais ativos;
- Deve-se **evitar ao máximo o acesso de automóveis às margens do rio**. No entanto, deve ser prevista infraestrutura necessária a veículos de manutenção ou de socorro.

1.1.2. Mobilidade Ativa

O Parque Capibaribe incentiva os modais de mobilidade ativa em toda sua extensão. Esta definição tem por intuito resguardar os usuários do Parque dos veículos motorizados, diminuir a poluição no entorno do Parque, minimizando assim as agressões antrópicas ao ambiente natural, e fomentar um estilo de vida mais saudável para seus frequentadores. Para alcance de tais objetivos sugerimos as seguintes ações:

- *Fazer um estudo de fluxos de veículos, ciclistas e pedestres da área. No caso dos veículos somente será realizado quando for necessário intervir no sentido de fluxo ou capacidade da via;*
- *Estudar as rotas de pedestres e as faixas de travessias existentes para avaliar, a necessidade de implantação de novas faixas de pedestres ou novos percursos.*
- *Estudar e avaliar as rotas de bicicleta: deverão ser analisados o PDCM (Plano Diretor Ciclovitário Metropolitano), o Plano de Mobilidade do Recife e o mapa ciclovitário do Parque Capibaribe, assim como outros planos de órgãos municipais relacionados, de forma a subsidiar as decisões de desenho urbano. Qualquer intervenção deverá ser avaliada e aprovada junto com os órgãos competentes.*
- ***Evitar ao máximo o acesso de automóveis à margem do rio Capibaribe. Somente se construirá uma via para automóveis nesta área quando este for o único acesso para os lotes lindeiros ao rio.***
- ***Em regras gerais, só será permitida a circulação de automóveis na margem do rio para manutenção da infraestrutura ou para atendimento emergencial.***





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

- ***Quando houver via motorizada na margem do Rio Capibaribe sua velocidade deverá ser limitada a 20 km/h.***
- *Evitar estacionamento ao longo de eventuais vias que margeiam o rio Capibaribe e no último trecho das vias perpendiculares a esta.*
- *Promover o uso de veículos não motorizados com implantação de faixas exclusivas para a bicicleta e de paraciclos ou bicicletários ao longo da margem.*
 - i. *O uso compartilhado entre ciclistas e pedestres deve ser evitado para garantir a segurança do pedestre e facilitar o deslocamento do ciclista. Por entendermos o uso da bicicleta como modal de transporte, sugerimos a segregação dos modais sempre que possível. Caso contrário, o espaço será compartilhado e devidamente sinalizado.*

Estas são apenas algumas das recomendações constantes no documento.

Vale ainda lembrar que o Plano Diretor da cidade cita especificamente o Parque Capibaribe no seu Artigo 137; inciso X, enquanto objeto de projeto especial, o que só reforça o estranhamento diante das imagens acima apresentadas.

A mudança climática é uma realidade global com diferentes impactos em cada localidade, seja um país, uma cidade ou um bairro. E Recife, por suas características geográficas e seu histórico de ocupação urbana, foi apontado, em 2007, como uma das 16 cidades mais vulneráveis a esses efeitos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)

Em 2020, foi entregue à cidade um Plano Local de Ação Climática (PLAC). Afinal, é preciso ter um planejamento estratégico, com metas claras e executáveis, para reduzir efetivamente as emissões de Gases de Efeito Estufa. O plano tem como principal norte a neutralização de emissões de GEE até 2050

Neste contexto, vale ressaltar que o plano apresentado e divulgado para o desenvolvimento do projeto do parque linear às margens do rio Capibaribe, inclusive através da edição de um livro, é a resposta do Recife às preocupações mundiais de desenvolvimento sustentável sendo o carro chefe é a materialização da sua preconizada política ambiental. No momento em que as questões ambientais estão no foco do debate político mundial, faz-se necessária uma avaliação do projeto apresentado à luz das políticas ambientais assumidas pela gestão da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência que adote as providências acima sugeridas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de novembro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica P638975714/3692, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

